



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2023

O Presidente da Federação Mineira de Futebol, Adriano Guilherme de Aro Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no inciso XXXIII do art. 59 do Estatuto da Entidade, CONVOCA o (a) Presidente (ou representante legal, mediante procuração) dos clubes abaixo relacionados para a reunião do Conselho Técnico do **Campeonato Mineiro 2023 - Sub-20 - 1ª Divisão**, a realizar-se no dia **02 de março de 2023, quinta-feira, às 10:00 horas**, de modo remoto, através da plataforma de conferências 'ZOOM' (cujo link de acesso será enviado por e-mail aos clubes participantes), para deliberar sobre a referida Competição, na forma da legislação em vigor:

CLUBES	CIDADES
América Futebol Clube	Belo Horizonte
América Futebol Clube	Teófilo Otoni
Associação Desportiva Internacional de Minas	São José da Lapa
Athletic Club	São João Del Rei
Atlético Clube Três Corações	Três Corações
Betim Futebol	Betim
Boston City Futebol Clube Brasil Eireli	Manhuaçu
Clube Atlético Mineiro	Belo Horizonte
Coimbra Esporte Clube Ltda.	Belo Horizonte
Cruzeiro Esporte Clube	Belo Horizonte
Futgol Esporte Clube	Contagem
Minas Boca Futebol Ltda.	Sete Lagoas
Pouso Alegre Futebol Clube	Pouso Alegre
Santarritense Futebol Clube	Santa Rita do Sapucaí
Uberlândia Esporte Clube	Uberlândia

Para a regular participação no Conselho Técnico, cada clube deverá remeter à Diretoria de Competições (DCO) – através do e-mail dco@fmf.com.br –, até o dia **24.02.2023, sexta-feira**, cópia dos seguintes documentos:



Federação Mineira de Futebol

1. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2023, expedido pela FMF;
2. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2023, expedido pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF);
3. Certidão negativa, emitida pela tesouraria da FMF, com data de emissão posterior à da publicação do presente Ofício;
4. Certidão negativa, emitida pelo Tribunal de Justiça Desportiva (TJD-MG), cuja data de emissão também seja posterior à da publicação do presente Ofício;

Alertamos que o clube que, sem justificativa plausível, não comparecer ao Conselho Técnico, renunciará ao seu direito de participação no referido campeonato.

Ressaltamos, por fim, que as deliberações respeitarão as regras definidas no Ofício FMF/DCO/003/2023.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.

ADRIANO GUILHERME DE ARO FERREIRA
PRESIDENTE